



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Comissão de Pregão Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 006/2022

**Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022, que celebram a Prefeitura Municipal de Valença e a empresa abaixo qualificada:**

A Prefeitura Municipal de Valença-RJ, com endereço na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.076.130/0001-90, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 679.334.677-68 e Carteira de Identidade n.º 05414271-6 - IFP, residente e domiciliado na Rua Antônio Stivanin, nº 416, Bairro Monte D'Ouro, Valença/RJ, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 31.868.626/0001-48, situado na Rodovia Saturnino Braga, SN, Serra Dagua (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, representada neste ato por Vinicius da Rocha Mendes, portador da carteira de identidade nº 22.173.939-4 e CPF nº 136.867.387-24, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 002/2022, fundamentado no processo administrativo nº **15.566/2021**, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

2.1- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem as quantidades indicadas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7 do Decreto Municipal nº 258, de 05/12/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

2.1- Os preços a serem praticados pelo fornecedor são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública de Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 002/2022, realizado em 02/02/2022, nas condições abaixo:

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
34	30	Unid	Adesivo epoxi Kit S.O.S. (veda tudo) com 250 gr	<b>VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 26,01</b>	<b>R\$ 780,30</b>

VINICIUS DA  
ROCHA  
MENDES:13686738  
724

Assinado de forma digital  
por VINICIUS DA ROCHA  
MENDES:13686738724  
Dados: 2022.03.22  
16:14:24 -03'00'



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão de Pregão Eletrônico**

				<b>LTDA</b>		
37	50	Unid	Anel de cera para vedação de bacia sanitária	<b>VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 5,96</b>	<b>R\$ 298,00</b>
57	15	Unid	Broca ponta de Videira p/ concreto 12,0 mm	<b>VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 7,61</b>	<b>R\$ 114,15</b>
58	25	Unid	Broca ponta de Videira p/ concreto 8,0 mm	<b>VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 4,64</b>	<b>R\$ 116,00</b>
137	70	Unid	Curva PVC esgoto 40 mm curta 45° sem anel	<b>VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 2,54</b>	<b>R\$ 177,80</b>
138	70	Unid	Curva PVC esgoto 50 mm curta 45°	<b>VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 3,95</b>	<b>R\$ 276,50</b>
141	50	Unid	Curva PVC esgoto 75 mm 45°	<b>VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 10,68</b>	<b>R\$ 534,00</b>
321	50	Unid	Registro PVC de esfera soldável 32 mm sem união	<b>VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 13,50</b>	<b>R\$ 675,00</b>

2.2- Nos preços fixados estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de mão de obra, materiais e equipamentos, transporte, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, bem como lucro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

4.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação

VINICIUS DA  
ROCHA  
MENDES:1368  
6738724

Assinado de forma  
digital por VINICIUS DA  
ROCHA  
Mendes:13686738724  
Data: 2022.03.22  
16:14:55 -03'00'

2

